Ata da nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia dez de novembro de 2023, às 19 horas no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Otacílio Francisco dos Santos, Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Juraci Cardoso de Aguiar, Marcio Moreira de Oliveira Junior, Nelson Ramos de Lima Filho e Rosimara Aedil Alves Fonseca, sob a presidência do Primeiro e havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação,** sobre possível quebra de decoro parlamentar por Vereador. Após a leitura o Presidente colocou o Parecer em discussão. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca,** Relatora da Comissão de Justiça e Redação, que cumprimentou a todos e informou que a denúncia, tendo preenchido todos os requisitos legais, foi acatada pela Comissão. Sem mais discussões o Parecer foi colocado em votação e aprovado por maioria absoluta, ou seja, sete votos dos vereadores presentes. A seguir o Presidente convocou o Vereador **Senhor Márcio Moreira da Silva Junior** para realizar o sorteio de três (03) Vereadores que deverão compor a Comissão de Investigação e Processante. O Vereador Márcio conferiu os nomes presentes na urna e, depois de dobrados um a um procedeu ao sorteio dos nomes que comporão a Comissão. Foram sorteados os Vereadores Douglas Uillians da Silva Santos, Nelson Ramos de Lima Filho e Rosimara Aedil Alves Fonseca. Na sequência o Presidente pediu aos Vereadores sorteados que escolhessem entre entres o Presidente, Relator e Membro da Comissão. Após decidirem entre os mesmos, ficou a **Comissão de Investigação e Processante** assim composta: **Presidente:** Vereador Senhor Douglas Uillians da Silva Santos, **Relatora:** Vereadora Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca e **Membro:**  Vereador Senhor Nelson Ramos de Lima Filho. Constituída a Comissão, o Presidente pediu um recesso regimentar de dez minutos para que a Comissão pudesse elaborar o Projeto de Resolução. Findo o recesso, o Presidente pediu à Primeira secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2023,** de 10 de novembro de 2023, que **“CONSTITUI A COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE – CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**  Após a leitura o Presidente colocou o Projeto de Resolução 003/2023 em discussão. Com a palavra o Vereador **Senhor Juraci Cardoso de Aguiar** que questionou a presença da Vereadora Senhora Rosimara na Comissão, uma vez que, segundo boatos a Vereadora tem sido vista freqüentemente com a denunciante, não obstante, parabenizou o Presidente pela condução dos trâmites. A Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** se posicionou dizendo que não vê problemas, uma vez que a investigação será feita pelos três membros da Comissão. Não houve objeção por parte do Presidente. Em seguida o Presidente colocou o **Projeto de Resolução 003/2023** em votação e foi aprovado por maioria absoluta, ou seja, sete votos dos Vereadores presentes. Em seguida o Presidente da Comissão de Investigação e Processante **Senhor Douglas Uillians da Silva Santos**  pediu um recesso de dez minutos para a elaboração de uma proposição para inclusão na pauta do dia. Tendo sido concedido o recesso e findo o mesmo, o Presidente colocou em votação pedido para inclusão na pauta do dia de Requerimento da Comissão de Investigação e Processante que foi aprovado por maioria absoluta. Em seguida o Presidente pediu à Segunda Secretária Vereadora Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca que fizesse a leitura do Requerimento 086/2023, onde a Comissão pede o afastamento do Vereador denunciado Senhor Juraci Cardoso de Aguiar, nos termos do Artigo 275, do Regimento Interno da Casa, alegando que o pedido se deve ao fato da necessidade de prática de seus atos de forma equânime, pautada na lisura e idoneidade e a possibilidade de interferência nos atos investigatórios, conforme detalhados no Requerimento em pauta. Após a leitura, o Requerimento foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador **Senhor Juraci Cardoso de Aguiar** que esclareceu quanto ao fato alegado de que o mesmo permanece no recinto da Câmara, que os demais vereadores também permanecem bastante tempo no prédio, citando como exemplos os vereadores Everton Rezende Nestlehner e Nelson Ramos de Lima Filho. Mencionou que a razão de permanecer no recinto é pela necessidade de confeccionar ofícios, requerimentos entre outros documentos inerentes a função. Recentemente protocolou um pedido requerendo cópia da denúncia, mas segundo informações da Secretaría ainda não é possível ser fornecida devido aos prazos regimentais e dessa forma se queixou que ainda não teve acesso à mesma. O Vereador Senhor Juraci Cardoso de Aguiar citou ainda em sua fala que com relação a vir na Câmara, a Vereadora Rosimara está equivocada, visto que, apesar do processo estar correndo em segredo de justiça, ele presenciou por diversas vezes a presença de pessoas influentes da cidade no prédio da Câmara, se trancando com vereador na sala e conversando até com o jurídico da Casa embora não possa afirmar do que se trata. Citou o fato de que pediu a cópia das filmagens das câmeras de segurança, porque, segundo ele, uma vez que o processo tem que tramitar de forma imparcial, ele disse nunca ter visto nesses dois anos de mandato, tanta gente circulando pelo ambiente como viu na última semana. Agradeceu ao Marcos Domingos por tê-lo orientado para que pedisse cópia das filmagens e disse não ver como sua presença possa interferir no processo, visto que, quem tem que ter acesso ao processo são os Vereadores e quem vota são os Vereadores, não vê o porque de tanta gente influente na cidade, que em dois anos de mandato nunca estiveram na Casa, agora começaram a vir. Alegou que, mesmo não tendo obtido êxito no pedido das filmagens de lugares específicos da Casa, e disse saber o porquê disso, já tem praticamente as filmagens, pois era o que queria. Parabenizou ao Presidente da Casa pela condução dos trabalhos e frisou que o fato de ter pedido a cópia das filmagens é pelo fato de que a Casa ficou muito cheia de pessoas influentes no município com o intuito de tentar prejudicar minha pessoa, mas está com a consciência tranqüila e o que tiver que ser será, pois, no final as coisas se resolvem. Agradeceu à imprensa e a todos os presentes. Em seguida na discussão, a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca,** como Relatora da Comissão de Investigação e Processante se manifestou esclarecendo ao Vereador Juraci que a Comissão deverá fazer seu trabalho com respeito, honestidade e transparência, não sendo objetivo da Comissão acusar ninguém sem razão. Lembrou que Câmara deve apurar apenas a quebra de decoro parlamentar e a parte criminal vai ficar por conta do Judiciário, não cabendo à Comissão essa função. Assim como a denunciante poderá apresentar mais provas, o senhor também, se dirigindo ao denunciado, terá seu prazo para apresentar sua defesa e testemunhas. Nós, disse ela, iremos seguir o Regimento Interno da Casa que é a nossa legislação e não vamos sair dele, não vamos fazer nada fora da lei. Quanto a entrar e sair da Câmara, aqui é um local público e não podemos fazer essa seleção quanto à população, disse ela. A Vereadora esclareceu também sobre os prazos após a instituição da CIP e disse que nem eles ainda não têm acesso ao processo, pois está sendo seguido o Regimento. Ratificou que a função da Comissão é apurar a quebra de decoro parlamentar e não condenar ninguém por crime nenhum. Ainda na discussão, o Vereador **Senhor Juraci Cardoso de Aguiar** dizendo ter estranhado o fato de ter sido pedido para que o mesmo não freqüente a Casa, visto que desempenha a mesma função dos demais vereadores quando está no recinto e não vê no que isso possa atrapalhar. Novamente na discussão a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves** dizendo que foi optado pela privacidade, visto que uma vez que o Vereador Juraci tem livre acesso ao prédio, e que a denunciante também deveria ter, mas a Comissão quer ter privacidade para ouvir as partes e assim fazer um trabalho sério, finalizando sua fala. Com a palavra o Vereador **Senhor Juraci Cardoso de Aguiar** que disse estar acompanhando tudo pelo Regimento e parabenizou a todos os Vereadores, finalizando sua fala. Em seguida o Presidente colocou o Requerimento 086/2023 em votação e o mesmo foi aprovado atendendo às normas regimentais, ou seja, sete votos favoráveis dos vereadores presentes. Após a votação o Presidente declarou afastado do cargo o Vereador **Senhor Juraci Cardoso de Aguiar** nos termos do Requerimento aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário, pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, 2.ª Secretária e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 10 de novembro de 2.023.

|  |  |
| --- | --- |
| **OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**  Presidente | |
| **IZAIR ANTONIO DA SILVA**  1.º Secretária | **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA**  2º. Secretária |